

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA-ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2
CONCORRÊNCIA Nº 17/2023-PROC. ADM. Nº 125188/2023**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022 e alterado pela Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para abertura dos envelopes 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 17/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de construção do Sistema Viário do BRT Trecho 2 – Seguimento 1 e da Estação de BRT Barris-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes empresas: 1) LIGA ENGENHARIA LTDA, representada pela Srª. Roberta Vargas dos Santos Costa e 2) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, representada pelo Sr. José Augusto Rodrigues Leite. Foi anotado que, da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, consignada na Atas da Primeira Sessão Pública, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.607, pág. 13, de 25/08/2023 c.c DOM nº 8.608, pág. 11, de 28/08/2023, bem como no portal da SUCOP, dando ciência a todos os interessados, não houve interposição de Recurso Administrativo. Ato contínuo, foi verificado a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital, procedendo, em seguida, com a abertura dos envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6.3 do Edital), quais sejam: **LIGA, MHR e PJ**.....

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1º) LIGA ENGENHARIA LTDA	0,79
2º) MHR ENGENHARIA LTDA	0,86
3º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,88
4º) CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	0,89
5º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,90
6º) CONSTRUTORA BSM S/A	0,98
“º) FLEX ENGENHARIA LTDA (condição de EPP)	0,98
8º) CONSTRUTORA NM LTDA	0,99
“º) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA	0,99
10º) EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	1,00

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra. Nada foi dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação dos 3 (três) primeiros classificados, e se for o caso, abertura dos envelopes de habilitação, em nova sessão pública, de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados, visando a apreciação da documentação relativa à habilitação, conforme previsto nos incisos VII e VIII, art. 63, da Lei Municipal nº 8.421/2013. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal. Os envelopes nº 02-Habilitação das licitantes: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA BSM S/A, FLEX ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA NM LTDA, EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA e EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após

homologação/adjudicação do certame ficarão disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Foi informado que toda documentação (Ata/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) CONCORRÊNCIA nº 17/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:20hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 06 de setembro de 2023.

Ana de Luz

Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Aelson S. Queiroz

Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo

Rose Mary M. Araújo
Membro

Maria do Alem G. Silva

Maria do Alem G. Silva
Membro

Adriana de Figueiredo Braga

Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Roberto Costa
LIGA ENGENHARIA

PJ CONSTRUÇÕES